

**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
E HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.12.16.01 - SRP**

Às 08:15 hs (Oito horas e quinze minutos) do dia 30 de Dezembro de 2020, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **William Rocha Costa** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no **Pregão Presencial de nº 2020.12.16.01 - SRP**, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Processo esse que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE GRANJA NOS PERÍMETROS GRANJA E FORTALEZA**. Inicialmente constamos a presença de somente 01 (um) interessado, a participar do certame, a empresa: **RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 07.282.031/0001-21**, representada pelo SR. Carlos Augusto da paz Rocha, inscrito sob o CPF nº 140.950.413-15. Neste contexto, após análise da documentação de Credenciamento constatamos que a Licitante: **RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 07.282.031/0001-21** estava **Credenciada** por atender todos os requisitos do Edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" simultaneamente. Ato contínuo o SR. Pregoeiro, abriu o envelope de proposta de preço da licitante presente, onde a mesma **COTOU APENAS PARA O LOTE 01 - PERÍMETRO GRANJA**. Ato contínuo o SR. Pregoeiro disponibiliza a proposta para o licitante presente e para a Comissão de apoio rubricarem, ato contínuo o SR. Pregoeiro passou a classificar a proposta da empresa presente conforme mapa de lances em anexo, o SR. Pregoeiro solicita ao representante da empresa presente uma oferta de lances, porém o mesmo não ofertou lances, o SR. Pregoeiro aceita a proposta por os valores está igual ou menor obtido pela administração (setor de compras). O SR. Pregoeiro também informa aos presentes que **O LOTE 02 - PERÍMETRO FORTALEZA está sendo DECLARADO DESERTO**, por não ter nenhuma empresa interessada a participar do certame. Após a fase de lances o SR. Pregoeiro passou a abrir o envelope de Habilitação da empresa melhor classificada, a empresa **RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 07.282.031/0001-21**, onde após análise dos documentos de Habilitação a mesma está **HABILITADA** por ter cumprido a todos os itens do instrumento convocatório, logo em seguida o SR. Pregoeiro chegou-se ao seguinte resultado final do certame:

LOTE 01 - PERÍMETRO GRANJA - empresa vencedora RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA INSCRITA SOB O CNPJ Nº 07.282.031/0001-21 vencedora do lote 01 com um valor global de R\$ 10.737.720,00 (Dez milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte).

LOTE 02 - PERÍMETRO FORTALEZA - DESERTO

O SR. Pregoeiro facultou a palavra para todos os presentes sobre a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas (JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO), todos os presentes abdicaram o direito recursal de ambas as fases, os mesmos não manifestaram a intenção de recursos. O SR. Pregoeiro disponibilizou todos os documentos para vistas e para os presentes rubricarem os documentos de Habilitação e Propostas de preços. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão de Pregão Presencial às 09:50h, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo SR. Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes para surtir seus efeitos legais.

COMISSÃO

LICITANTES

William Rocha Costa

**WILLIAM ROCHA COSTA
PREGOEIRO OFICIAL**

Carlos Augusto da Paz Rocha

**RAIMUNDO IVAN ROCHA & CIA LTDA
CNPJ Nº 07.282.031/0001-21**



PREFEITURA
GRANJA
Melhor para todos



Jose Aderson dos Santos
JOSE ADERSON DO SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO

Adeliane da Paz Aguiar
ADELIANE DA PAZ AGUIAR
MEMBRO DA COMISSÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]